



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANDREA MARIA MORERA DE CAMPOS

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Câmara Municipal de Itanhaém necessita contratar empresa especializada na administração e intermediação de estagiários. O objetivo é suprir a demanda por profissionais em formação, garantindo o recrutamento, seleção, encaminhamento, acompanhamento e gestão de 25 (vinte e cinco) estagiários de nível superior. Esta contratação visa otimizar os processos internos de gestão de talentos, promover a capacitação de estudantes e fortalecer o quadro de apoio técnico e administrativo da Câmara, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e demais legislações pertinentes.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



( )	Obra
( )	Material de consumo
( )	Material permanente / equipamentos

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA**

A contratação de estagiários de nível superior é uma medida estratégica e indispensável para a Câmara Municipal de Itanhaém, visando o fortalecimento de seu quadro de apoio e a otimização de suas atividades administrativas e legislativas.

Esta iniciativa está em plena conformidade com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), que regulamenta a concessão de estágio, e com os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que preza pela eficiência, economicidade e busca pela melhor solução para a administração pública.

Os estagiários contribuem significativamente para a renovação do ambiente de trabalho, trazendo novas perspectivas, conhecimentos atualizados e dinamismo às equipes. Eles desempenham um papel crucial no suporte às diversas áreas da Câmara, auxiliando em tarefas como pesquisa, análise de dados, produção de documentos, atendimento ao público e apoio a projetos específicos, liberando os servidores efetivos para atividades mais complexas e estratégicas. Além disso, o programa de estágio representa um investimento social, promovendo a formação e o desenvolvimento profissional de jovens talentos da comunidade.

A opção pela contratação de empresa especializada para a administração e intermediação desses estagiários justifica-se pela necessidade de garantir a conformidade legal e a excelência em todas as etapas do processo. Uma empresa com expertise comprovada assegura a correta aplicação da Lei do Estágio, a eficiência nos processos de recrutamento, seleção e encaminhamento, e um acompanhamento pedagógico e administrativo adequado. Tal medida desonera a

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de atividades operacionais e burocráticas que não constituem sua atividade-fim, como a gestão de folha de pagamento, seguros, e trâmites documentais, permitindo que a instituição concentre seus recursos humanos e financeiros em suas missões institucionais. Essa abordagem resulta em maior segurança jurídica, otimização de custos e garantia da qualidade e continuidade do serviço prestado, alinhando-se aos ditames da boa governança pública.

## **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Sim, código nº XXXXXX

Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

## **5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA**

a. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

## **6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO**

### **a. Impacto da contratação**

Pouco relevante     Relevante     Muito relevante     Indispensável

### **b. Urgência da contratação**

Não existe exigência de tempo de contratação.

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

( ) A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

## **7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

Não

( ) Sim, DFD nº xxx/20xx,  
Objeto: XXXXXXXXXXXXX.  
Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxx

Itanhaém, data da assinatura eletrônica

Assinatura Eletrônica

ANDREA MARIA MORERA DE CAMPOS

**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA MORERA DE CAMPOS** em 24/10/2025 14:46

Checksum: **FA52042BC0DC090FD84FB6F86BFEE88DEE43EA88A3DFC805FF6ED9332EB6CE29**